

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Autarquia Pública Federal CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 20/2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 04/2025 e dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ética e Disciplina para atuar no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025 - 6ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Ética e Disciplina, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Ética e Disciplina passa ser composta pelos seguintes membros:

- TR. Juliana Quirino Leandro de Souza 23888T Presidente da comissão;
- TNR. Wesley Marcos da Silva Teixeira 02023N Membro da comissão;
- TR. Alexandre Fortunato Alves da Costa 12782T Membro da comissão;

Art. 2°. Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ

Diretor Secretário CRTR4RJ

BIANO LADISLAU